

RESOLUÇÃO CNM Nº. 004/2013

O presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, atendendo determinação da Comissão Executiva, consoante Ata nº 01/2013, lavrada em 30/01/2013, e dando cumprimento ao que determina o art. 13 do Estatuto Social e,

CONSIDERANDO:

- a) a necessidade de substituir o Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Moacir Rangel, que se desligará da entidade a partir de maio do corrente ano;
- b) a necessária continuidade na manutenção dos fluxos de gestão, financeiros e contábeis da CNM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Ignácio José kornowski, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº. 9008279011 SSP/RS, e inscrito no CPF sob o nº. 136.285.690-87, para exercer as funções de coordenador dos setores administrativo e financeiro da Entidade.

Art. 2º A presente Resolução surtirá seus efeitos jurídicos e legais a contar de 6 de maio do corrente ano.

Brasília, 15 de abril de 2013.

Paulo Ziulkoski
Presidente